

CONSELHO FISCAL DA EMPAV

ATA DA REUNIÃO

Aos dias cinco de abril de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, por meio da plataforma online “*Gloogle Meet*”, a Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades – EMPAV, situada na Av. Brasil, 1055, bairro Poço Rico, nesta cidade, NIRE 31500210867, CNPJ 17.783.044/0001-38, realizou reunião ordinária do Conselho Fiscal da EMPAV, para apreciar o relatório de contas do exercício de 2022, estando presentes os seguintes membros: o Sr. Richard Tavares de Souza, Diretor Presidente da EMPAV, a Sra. Liciane Crivellare Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira, o Sr. José Dias, Assessor Contábil da EMPAV, a Sra. Fernanda Finotti Cordeiro, Presidente do Conselho Fiscal da EMPAV, o Sr. Ed Marcus Mendes, Conselheiro do Conselho Fiscal da EMPAV, o Sr. Eduardo de Souza Floriano, Conselheiro do Conselho Fiscal da EMPAV, e por mim, o Secretário Geral de Governança, Guilherme Delgado Saviotti que redigi a ata do dia.

Presidindo a reunião do Conselho, a Sra. Fernanda Finotti, iniciou os trabalhos relatando que examinará em conjunto com os demais membros, as demonstrações contábeis da EMPAV relativas ao ano de 2022, quais sejam: Balanço final, as Demonstrações de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas do Balanço de 2022.

Aberta a deliberação a Sra. Fernanda Finotti, informou que o Assessor Contábil, Sr. José Dias preparou uma apresentação para os membros do conselho.

Iniciando as apresentações o Assessor Contábil dissertou sobre o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, informando que o relatório referente ao exercício de 2022 é de opinião com ressalva, destacando o seguinte: *Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”*.

Posteriormente, apontou o contraste dos balanços dos anos de 2021 e 2022, ressaltando a opinião dos auditores referente ao exercício de 2021 que foi expedido pela auditoria com abstenção de opinião nas seguintes palavras: *“Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO – EMPAV, pois, devido à relevância e magnitude dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis”*.

Em atenção ao comparativo dos exercícios, o Assessor Contábil destacou a importância da documentação suporte de processos, custos e controle de estoque da usina, para que seja possível a apuração da auditoria, ressaltando a implementação feita no exercício de 2022 do manual de inventário e o relatório de inventário físico.

Em sequência, o Assessor Contábil pontuou os motivos que ensejaram a base para opinião com ressalva, quais sejam, **Imobilizado - Teste de Impairment e Revisão da Vida Útil:** Informando que a EMPAV já estuda a contratação de empresas especializadas no teste de recuperabilidade para o ano de 2023; **Passivo das Obrigações Sociais:** Informa que já foram abertas diligências para apurar a divergência nos valores indicados pela auditoria; **Parcelamento - Ausência de documentação suporte:** Informa que não foi encontrado dados do parcelamento de 2017 na base de consulta da receita federal.

Feitas as devidas considerações quanto ao parecer de auditoria, o Assessor Contábil se colocou a disposição dos membros do conselho para eventuais dúvidas quanto as documentações, financeiras, contábeis e tributárias fornecidas pela empresa.

Aberta a deliberação, o conselheiro, Sr. Ed Marcus Mendes reforçou a importância da conciliação dos documentos para que seja feito a devida apuração, louvando a declaração da empresa que se comprometeu a reforçar o controle na conciliação.

Em outro giro, o Sr. Eduardo de Souza Floriano, solicitou esclarecimentos quanto a ressalva da auditoria no que se refere ao **Passivo das Obrigações Sociais**. Em resposta, o Assessor Contábil informou que não a certeza sobre os valores apresentados pela auditoria e que pelo princípio da prudência contábil esses valores não podem ser alterados sem documentação sólida. Por fim, reforçou que já foram abertas diligências para apurar a divergência nos valores indicados pela auditoria.

Em sequência o Sr. Eduardo de Souza Floriano, sugeriu que a empresa formalize uma solicitação sobre o parcelamento na Receita Federal, e, havendo a negativa expressa em fornecer os documentos necessários para as devidas providencias, que seja encaminhado ao setor jurídico da EMPAV, para que através de remédios jurídicos pertinentes a empresa consiga o acesso as informações necessárias.

Em resposta, o Sr. Richard Tavares de Souza, informou que em que pese a prefeitura já utilizar o Idoc como sistema oficial de procedimentos internos, a EMPAV até o ano de 2021 não utilizava a plataforma, mantendo todos os processos internos de forma física, dificultando e muito o acesso a essas informações. Ademais, fez coro as palavras do ilustre conselheiro e reforçou que a empresa age com muita prudência em relação ao passivo tributário. Primeiramente, informou que a empresa já obteve êxito nas ações de imunidade tributária recíproca, e que discute de forma judicial a prescrição e repetição indébito de alguns outros créditos executados. Por fim, informou que em relação aos parcelamentos a atual administração lida com muita cautela e na oportunidade informou a todos que a empresa fez a adesão a Medida de Recuperação Fiscal proposta pelo Governo Federal, nomeada de Litígio Zero, nos seguintes termos: Entre os débitos Elegíveis para a modalidade mencionada, o valor total correspondente do débito representa a quantia de R\$11.541.810,52 (onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Preenchidos os requisitos de adesão, a simulação do programa fornece desconto para empresa de R\$9.011.710,95 (nove milhões, onze mil e setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Isto porque, o valor total a ser pago pela empresa corresponde a quantia de R\$2.530.099,57 (dois milhões, quinhentos e trinta mil e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), divididos em 09 (nove) parcelas de R\$281.122,17 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos), abatendo juros e multa do montante e

deduzindo parte do prejuízo fiscal da empresa do débito, pontuando que os valores parcelados pelo programa não contemplam nenhuma discussão sobre sua legalidade.

Oportunamente, em resposta ao objeto de questionamento do Sr. Eduardo de Souza Floriano, o Assessor Contábil, informou que existe uma atenção da empresa acerca das informações necessárias sobre o parcelamento, mas que devido ao período de transição vivenciado pela empresa, alinhadas aos documentos fornecidos a auditoria independente, não foi possível no ano de 2022 encontrar o extrato de parcelamento que gerou a ressalva.

Neste mesmo sentido, o conselheiro entendeu as informações prestadas pela empresa e reforçou a existência de meios jurídicos que concedem acesso ao destacado documento. Por fim, sugeriu que a EMPAV contrate uma empresa especializada para catalogar os documentos físicos para gerenciar os documentos eletrônicos.

Em resposta, o Sr. Richard Tavares de Souza, informou que a Secretaria de Saúde publicou recentemente edital que visa a contratação de empresa do gênero e que a EMPAV já pegou o Termo de Referência utilizado e está tomando as devidas providências para a futura contratação.

Em outro giro, o conselheiro Sr. Ed Marcus Mendes, destacou a significativa melhora nas notas explicativas, contendo mais detalhes sobre as contas da empresa, cumprindo a requisição do conselho quanto a edição das notas.

Na oportunidade, a Sra. Fernanda Finotti Cordeiro, solicitou uma previsão de quando a empresa conseguira otimizar o controle de estoque da usina, ressaltando a importância da aquisição da nova usina, para otimizar todo processo e controle de custo.

Primeiramente, o Sr. Richard Tavares de Souza informou que precisa regularizar a situação do terreno da regional leste para propor a venda ao município, e assim custear a aquisição da usina que vai custar em média R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Ressalta ainda que a empresa já obtinha parte dos valores para aquisição, mas optou pela adesão ao programa litígio zero. Assim, é necessário que a empresa refaça o caixa para que a aquisição da usina seja feita de forma saudável. Por fim, informou que já está em andamento a licitação para contratação de empresa especializada em topografia para que seja feito o controle topográfico dos estoques.

Realizadas as devidas ponderações, a Sra. Fernanda Finotti Cordeiro reforçou a urgência em adquirir a nova usina, tendo em vista que, o consumo do estoque que afetara o CMV demonstra muita perda e afeta diretamente na saúde financeira da empresa e estes fatores de perda derivam do escoamento dos insumos e a ineficiência da usina.

Prosseguindo com a apresentação, o Assessor Contábil, informou que foi feito um levantamento apurado dos passivos tributários da empresa para adesão ao programa de parcelamento litígio zero. Ainda, destacou que além das mudanças nas notas explicativas houve também mudanças do balanço, na DRE e no DFC.

Por fim, o Sr. Eduardo de Souza Floriano questionou sobre o andamento dos tramites em relação a iluminação pública. Em resposta, o Sr. Richard Tavares de Souza, informou que foi feita uma reunião recente acerca do tema e os trâmites estão bem alinhados entre a EMPAV, PGM, SF, SO e SEPPPOP

Feitas as devidas análises e nada mais havendo a tratar, as prestações de contas do exercício de 2022 foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros fiscais que elogiaram a gestão pelo resultado. Em destaque a Sra. Fernanda Finotti Cordeiro, parabenizou o Diretor Presidente pelo controle rígido dos gastos, ao financeiro pela operacionalização da política de custos, ao contábil por todo registro das finanças. Por fim, a Sra. Fernanda Finotti agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que será encaminhada por meio da plataforma eletrônica 1doc para todos os conselheiros presentes, para leitura e assinatura.

Fernanda Finotti Cordeiro
Presidente do Conselho Fiscal da EMPAV

Ed Marcus Mendes
Conselheiro do Conselho Fiscal da EMPAV

Eduardo de Souza Floriano
Conselheiro do Conselho Fiscal da EMPAV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C615-3036-A6B8-4C68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ED MARCUS MENDES (CPF 520.XXX.XXX-68) em 19/04/2023 15:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 19/04/2023 17:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA FINOTTI CORDEIRO (CPF 987.XXX.XXX-53) em 20/04/2023 07:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C615-3036-A6B8-4C68>